



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000007/2024
Processo: 10346-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, João Wagner de Siqueira
Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se do Projeto de Lei número 07/2024 de autoria dos Nobres Vereadores e Vereadoras Tallia Sobral Nunes, José Márcio Lopes Guedes, Nilton Aparecido Militão, Kátia Aparecida Franco visando criar no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o Anuário da Capoeira e dá outras providências.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antonioli

Vereador João Wagner Antonioli - MDB

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL